LEI Nº 1600

Denomina-se Rua José Orozimbo de Faria, a atual Rua "L" do Bairro Alvorada, nesta cidade.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Orozimbo de Faria, a atual Rua "L", do Bairro Alvorada, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 04 de agosto de 1980.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-032/80
Publicação: Jornal Participação - nº 58 de 30/08/1980